

haveres trabalhistas, inclusive o FGTS, diante de seu caráter imperativo e por se tratar de mero corolário lógico-jurídico. Ou seja, a Ordem Jurídica impõe que o liame empregatício declarado, que gera recolhimento previdenciário, não fique prejudicado pelo fato de o pedido inicial não ter sido nomeado corretamente. Afastou-se, portanto, a alegação de julgamento fora do pedido. Por outro lado, a prova dos autos demonstra que a advogada (ré) contratou a autora para laborar, no curso de uma viagem, como babá de seu filho, sendo evidente o vínculo de emprego doméstico por prazo certo, conforme ficou reconhecido na sentença. Negou provimento.

LITIGAÇÃO DE MÁ-FÉ: Ficou patente na prova dos autos o labor da reclamante como babá, salientando-se que a testemunha da reclamada ainda informou o labor da autora no seu escritório de advocacia, de forma autônoma. O próprio resultado da decisão evidencia que até o momento a reclamante não agiu com má-fé. Negou provimento.

MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO RECURSO: No Processo do Trabalho não existe previsão de honorários advocatícios por ato processual, sendo fixados de forma global em razão de todo e qualquer trabalho que for prestado. Ademais, a recorrente não obteve êxito no recurso. Negou provimento.

DEMAIS TEMAS: A sentença foi mantida por seus próprios fundamentos, porquanto são capazes de suplantam, por si, os argumentos recursais.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 30.01.2020 (divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2020

REGINA CELIA BATISTA MENDES

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, com início às 09:00 horas e término às 16:15 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Procurador do Trabalho: Dr. Antônio Augusto Rocha.

Abertos os trabalhos, a Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Registrou, inicialmente, seu agradecimento a todos os advogados pela colaboração ao longo desse ano, sempre corteses e solícitos aos nossos pedidos. Agradeceu também aos servidores da casa, em especial, aos servidores Guilherme Augusto de Araújo, Secretário da 10ª turma, e Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano, pelos trabalhos desenvolvidos ao longo desse ano. Gratulou, ainda, a todos os colegas, em especial, os Exmos. Juízes Convocados Dra. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Dr. Vitor Salino de Moura Eça e Dra. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, pela ajuda prestimosa. Agradeceu ao d. Ministério Público do Trabalho pelo competente trabalho realizado.

Registrou, também, votos de congratulações e felicitações aos Exmos(as). Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças e Maristela Iris da Silva Malheiros, pela posse neste Egrégio Regional para o biênio 2020/2021, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedora e Vice-Corregedora, respectivamente, desejando-lhes uma exitosa gestão.

Com a palavra o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça que assim se pronunciou: Além do júbilo que temos todos pela nova direção da casa, pedimos vênias para emanarmos os votos de bom êxito. Esta é também a última sessão sobre a presidência de vossa excelência nessa etapa, e, por isso, quero render minha homenagem pela maneira que conduziu a Presidência da Turma. Ousadamente, posso dizer de uma forma singular a característica da sua personalidade, pessoalizando muitas das situações cotidianas de trabalho, sem embargo da honorabilidade do cargo, da função e da condução; uma condução com bom humor, leveza, alegria e respeito as pessoas; definitivamente, uma presidência marcante e singular, que tem a sua característica.

Aderiram às manifestações os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua

leitura.

Advogada inscrita para sustentação oral:

Suziana Santana Comunian (02601-2014-179-03-00-0 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 17/12/2019-1

00064-2014-129-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARCOS ALEXANDRO SILVA

00123-2004-047-03-00-0 AP

Conhecido em parte o recurso de EURIPEDES TOMAZINHO PAIVA e provido

00159-2014-109-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido

00281-2001-113-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de HELY GERALDO PINTO e provido

00347-2001-036-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de SEBASTIAO DE OLIVEIRA FILHO e provido

00407-2014-139-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido

00429-2015-045-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

00466-2015-038-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ANTONIO ALCEU DE ARAUJO JUNIOR e provido

00594-1991-047-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de REGINALDO MOREIRA E OUTROS e provido

00687-2011-110-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de INICIATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. e não provido

00857-2013-015-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LINDINALVA MARIA CALDAS DOS SANTOS E OUTROS e provido

01057-2014-107-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ROSILENE NUNES ALVES DE FREITAS e provido em parte

01107-2012-022-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01264-2014-044-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de IULY COSTA MORAES RODRIGUES e

não provido

01318-2014-003-03-00-4 ROPS

Conhecido em parte o recurso de CONTAX S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido em parte

01440-2014-024-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de WELESSON ALVES MARTINS e provido em parte

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ICATEL TELEMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA. e provido em parte

01480-2009-152-03-00-3 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de HELENA MARIA DA SILVA

01485-2014-059-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAYANNE LAYSLLA GOMES GIACOMINI

01546-2008-022-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de JOSE ANTONIO DE MIRANDA MACHADO e provido

01587-2013-017-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de BETANIA GRAZIELLA DOS SANTOS JESUS e provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

01695-2009-047-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de JOSIANE FERREIRA DE MELO

01864-2013-145-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de JAHEB WAGNER LEITE CASTRO e provido

01943-2013-008-03-00-7 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de EDUARDO LUCIANO SOUZA MOREIRA

02028-2015-082-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA e não provido

02048-2011-018-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LEONCIO SORIANO COSTA e provido

02311-2014-179-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de DESIREE JOLIANRAY DE AQUINO ALMEIDA PINTO e não provido

02438-2013-111-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CRISTINA DE PAIVA MUNIZ e provido em parte

02601-2014-179-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Táisa Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Secretaria da Décima Primeira Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº ROT-0010783-05.2018.5.03.0069

Relator JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
RECORRENTE CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO LOYANNA DE ANDRADE
MIRANDA(OAB: 111202/MG)
RECORRIDO JOSE ANTONIO CALIXTO
ADVOGADO ELISANGELA MARCIA DO
NASCIMENTO(OAB: 92777/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CEMIG DISTRIBUICAO S.A

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Fica(am) a(s) parte(s) intimada(s) a tomar ciência do despacho id
78b6092

Certifico que esta matéria será publicada no Diário Eletrônico da
Justiça do Trabalho - DEJT, na data de 29/01/2020 (disponibilizada
no primeiro dia útil anterior).

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020

Décima Primeira Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010783-05.2018.5.03.0069

Relator JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
RECORRENTE CEMIG DISTRIBUICAO S.A

ADVOGADO LOYANNA DE ANDRADE
MIRANDA(OAB: 111202/MG)
RECORRIDO JOSE ANTONIO CALIXTO
ADVOGADO ELISANGELA MARCIA DO
NASCIMENTO(OAB: 92777/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE ANTONIO CALIXTO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Fica(am) a(s) parte(s) intimada(s) a tomar ciência do despacho id
78b6092

Certifico que esta matéria será publicada no Diário Eletrônico da
Justiça do Trabalho - DEJT, na data de 29/01/2020 (disponibilizada
no primeiro dia útil anterior).

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020

Décima Primeira Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010448-29.2018.5.03.0087

Relator JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
RECORRENTE WILLIAM CHAVES ROCHA JUNIOR
ADVOGADO FERNANDO ANTONIO SANTOS DE
SANTANA(OAB: 61554/MG)
RECORRIDO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS
BRASIL LTDA.
ADVOGADO JOSE EDUARDO DUARTE
SAAD(OAB: 36634/SP)
ADVOGADO FRANCISCO JOSE FERREIRA DE
SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB:
182432/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- WILLIAM CHAVES ROCHA JUNIOR

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO